



PORTARIA N. 260, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

ART. 1º. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, a partir desta data.

ART. 2º. Compõe a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º. desta Portaria os servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Leticia Santos Lima

Relator Geral:

Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

Cerimonial e responsável Comunicação:

Luiz Antônio da Silva Ribeiro

Responsável Financeiro e Aquisições:

Lucas Rafael Pereira

2 - Comissão Eleitoral:

a) Juniel Alves Correa

Segmento: Usuário

b) Membro: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

Segmento: Usuário

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUNIEL ALVES CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
[AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.658 - 000 | TELEFONE: \(66\) 3577 - 1156
CNPJ: 37.465.200/0001-20
CANABRAVA DO NORTE - MT](https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 8ad2bdf7-0d10-4e02-a024-56e2378ac3c6, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.</p></div><div data-bbox=)

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA de Canabrava do Norte - MT com o tema: "**SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**" que será realizada no dia 25 de março de 2025.

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Leticia Santos Lima

Relator Geral:

Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

Cerimonial e responsável Comunicação:

Luiz Antônio da Silva Ribeiro

Responsável Financeiro e Aquisições:

Lucas Rafael Pereira

2 - Comissão Eleitoral:

a) Juniel Alves Correa

Segmento: Usuário

b) Membro: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

Segmento: Usuário

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juniel Alves Correa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Canabrava do Norte - MT, 18 de março 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, com o tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Art. 2º. A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA será realizada no dia 25 de março de 2025.

Art. 4º. O regimento interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

DORA, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
ATO AUTORIZATIVO N. 010/2025, DE 18 MARÇO DE 2025.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

CONSIDERANDO, que o art. 268º, § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, a seguinte servidora:

I – YGOR BANDEIRA BOGÉA, ocupante do cargo de **Assessor(a) Técnico(a) em Assuntos Institucionais/Cuiabá/MT**, do Município de Canabrava do Norte/MT, lotado no Gabinete do Prefeito, Portaria nº 258/2025/GAPRE, de 17 de março de 2025, no valor de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de março de 2025, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 18 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 260, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8ad2bdf7-0d10-4e02-a024-56e2378ac3c6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, a partir desta data.

ART. 2º. Compõe a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º. desta Portaria os servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

1 - Comitê Executivo:

Coordenadoria Geral:

Leticia Santos Lima

Relator Geral:

Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

Cerimonial e responsável Comunicação:

Luiz Antônio da Silva Ribeiro

Responsável Financeiro e Aquisições:

Lucas Rafael Pereira

2 - Comissão Eleitoral:

a) Juniel Alves Correa

Segmento: Usuário

b) Membro: Nilcely Rufino da Silva Oliveira

Segmento: Usuário

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

JUNIEL ALVES CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NEULSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 259/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sra. **ROSILENE DA SILVA REGO**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 520, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.994.351-**, ocupante do cargo efetivo de **Agente De Limpeza Profissionalizado**, o proporcional a 30% (trinta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível 1, Classe A), de acordo com o **Art. 26º, §1º** item **FG 4**, Lei Complementar N. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de direção dos serviços de Almoxarifado na Escola Municipal Canaã, lotada na Secretaria Municipal de Educação em Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº301/2025****Portaria nº301/2025**

De 13 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lédio da Silva Santos** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lédio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2024 a 04/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA INTERNA Nº 017/2025ERRATA**ERRATA****PORTARIA INTERNA Nº 017/2025**

No texto original da **Portaria Interna nº 017/2025**, de 11 de março de 2025, onde se lê:

"Magda Pereira da Silva"

Leia-se:

"Magda Aparecida da Silva"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Secretaria Municipal de Saúde de Canarana MT, 17 de março de 2025.

Ruberlan da Silva Rezende



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8ad2bdf7-0d10-4e02-a024-56e2378ac3c6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

